

Eleições 2012

DESAFIO SÃO PAULO

GARGALO S MUNICIPAIS

A página 'Desafio São Paulo' trata de áreas importantes nas quais a Prefeitura de São Paulo atua. Também trará propostas dos candidatos e um texto do 'Observatório das Metrôpoles', instituto virtual que reúne 159 pesquisadores por todo o País

Como e para onde São Paulo vai crescer

Próximo prefeito terá de enviar novas diretrizes para o desenvolvimento da cidade e propor soluções em áreas como transportes, trânsito e habitação

CLAYTON DE SOUZA/AE



DEPOIMENTO

Marisa dos Santos,
dona de casa, 55 anos

'Não sei para onde vou me mudar'

"Moro aqui (Favela do Comando, zona sul) há 38 anos. Aqui criei meus filhos, construí minha casa, meus filhos casaram e também moram com as famílias aqui na favela. Agora teremos de sair por causa de uma obra (a construção da Linha 17 do metrô, operada por monotrilho). A Prefeitura me ofereceu um auxílio-aluguel de R\$ 400 ou uma indenização de R\$ 90 mil. Com esse valor não consigo comprar uma casa aqui por perto e talvez precise ir para o Campo Limpo ou Grajaú. Preciso resolver até segunda-feira, quando disseram que vão passar aqui demolindo tudo"

Débora Álvares

A partir de 1.º de janeiro, o próximo prefeito de São Paulo terá a chance – e a responsabilidade – de aglutinar num único projeto de lei temas debatidos ao longo da campanha, como a escassa oferta de empregos nas regiões mais populosas da cidade, as demandas por transporte público e sistema viário mais eficazes, o déficit habitacional que atinge 800 mil famílias e as áreas já saturadas por novos empreendimentos.

O instrumento para rever itens do planejamento urbano é o Plano Diretor Estratégico

(PDE), que deve orientar o desenvolvimento da cidade.

A atual legislação, de 2002, especifica em 308 artigos, 15 quadros e 10 mapas os bairros que podem ou não receber mais empreendimentos, bem como os espaços para áreas verdes, regiões para projetos habitacionais e traçados para novas vias e futuras linhas de transporte coletivo. O Plano Diretor também define zonas para futuras operações urbanas, áreas com regras específicas a fim de estimular o desenvolvimento econômico ou a requalificação urbanística.

Apesar de representar um avanço, formulado com participação da sociedade – mais de cem reuniões e audiências públi-

cas foram realizadas antes de o texto ser enviado à Câmara Municipal, onde ocorreram mais discussões –, o PDE completou dez anos de vigência em setembro sem ter boa parte das determinações executada. Ficaram pendentes questões como execução de operações urbanas previstas, abertura de vias e corredores de ônibus, assim como a elaboração de planos como os de bairros e o de mobilidade.

Para o urbanista Kazuo Nakano, do Instituto Pólis, a incompleta execução das operações urbanas merece especial atenção. "O processo seguiu somente aquelas que já existiam antes do plano (Água Branca, Água Espraiada, Faria Lima e Centro),

que tiveram algumas revisões. Além dessas, outras começaram a ser elaboradas (Lapa-Brás, Moca-Vila Carioca, Rio Verde-Jacu), mas nenhuma intervenção foi posta em prática ainda."

Outro problema são as desapropriações em áreas de intervenção das operações urbanas. "A Prefeitura oferece indenizações em valor abaixo do mercado e, com isso, não garante que aquelas famílias consigam se instalar na região", diz Nakano.

O ajudante-geral Fábio dos Santos vive essa situação. Ontem, ele terminou de tirar seus pertences da casa alugada por R\$ 350 na Favela do Comando (região da Operação Urbana Água Espraiada), onde morava com os

seus filhos e a mulher, grávida. Como não é dono do imóvel, Fábio não recebeu nenhum auxílio da Prefeitura. "Procuirei, mas não existe, nem em outra favela, aluguel barato como aqui. Vou pagar agora R\$ 600", lamenta.

O Plano Diretor também estabelece limites de construção em cada região da cidade. Hoje, 18 dos 96 distritos estão com estoques de outorga onerosa – permissão dada pela Prefeitura para exceder o limite estabelecido de aproveitamento de um terreno – praticamente esgotados.

Para o presidente do Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP), Claudio Bernardes, a cidade tem um modelo de ocupação esgotado. "Há concentração

de edificações desvinculadas do processo de transporte, sem estímulo ao uso misto, onde as pessoas possam morar, trabalhar e se divertir."

Apesar das críticas, a Prefeitura considera que muito foi feito e destacou a construção de 51 parques lineares e intervenções nos sistemas de drenagem, além da criação do Plano Municipal de Habitação, com programas que já beneficiaram 300 mil famílias desde 2005.

A construção de 74 km de metrô, 130 km de trens e 87 km de novos corredores de ônibus também é citada pela Prefeitura entre as ações de implementação do PDE.

O que vai fazer com... a revisão do Plano Diretor Estratégico?

FERNANDO HADDAD

Plano dará sustentação ao Arco do Futuro

O Plano Diretor dará sustentação ao projeto urbanístico do Arco do Futuro, que começa na Av. Cupecê, segue pelas marginais do Pinheiros e Tietê até a avenida Jacu-Pêssego. O Arco engloba áreas que podem ser adensadas de forma planejada, o que contribuirá para redu-

zir a pressão imobiliária e a verticalização no centro expandido. As transformações urbanísticas ao longo do Arco deverão atrair estabelecimentos geradores de emprego, alterando o padrão de ocupação nas extensas áreas horizontais da periferia. A verticalização planejada garantirá aumento sig-

nificativo de áreas verdes, sem perda da densidade populacional. Além disso, o município dará incentivo fiscal em razão inversa à demanda imobiliária.



JOSÉ SERRA

Diminuir desigualdades e instituir planos de bairro

A nossa proposta de revisão do Plano Diretor Estratégico será feita com amplo debate com a população e a sociedade civil organizada e encaminhada à Câmara Municipal em seguida. Como orientação geral, o objetivo da legislação deve ser permitir o desenvolvimento do muni-

cípio, buscando a diminuição das desigualdades sociais e regionais, além da racionalização e da melhoria da eficiência do sistema viário e de transporte público e também a requalificação do espaço urbano. Além disso, é preciso utilizar as normas já existentes no Plano Diretor

estratégico do município para instituir os Planos de Bairro, que são o instrumento ideal para o planejamento urbano da cidade.



Análise | Luciano Fedozzi *

Eleições e democracia participativa

As eleições municipais constituem um momento privilegiado para a sociedade decidir que tipo de gestão pública é a mais adequada para o avanço da democracia e a promoção da universalização do direito à cidade. Na escolha dos representantes aos Executivos e Legislativos locais, está em jogo não só o conteúdo das políticas públicas, mas a forma como eles pretendem tomar decisões que afetarão o presente e o futuro dos moradores das cidades.

As tendências descentralizadoras da Carta de 1988, que definiu os municípios como entes autônomos, abriram novas possibilidades para a gestão local. Apesar da reconcentração dos recursos pela União, desde 1994, as instâncias municipais tornaram-se locus privilegiados para a emergência da cidadania, indicando possibilidades de mudanças na matriz histórica do autoritarismo brasileiro. Mas a descentralização político-administrativa não implica, necessariamente, democratização.

Por isso, a instância local tornou-se arena de disputa que pode tornar viáveis modelos diversificados e antagônicos de administração pública. Ela pode reproduzir as formas tradicionais da democracia elitista e das práticas patrimonialistas (apropriação privada da coisa pública, clientelismo e personalismo) e/ou da tutela tecnocrática da gestão, mesmo sob formas "modernizantes"; ou promover transformações nas relações Estado e sociedade, de caráter republicano e democrático. Nesse caso, trata-se de um modelo de gestão que contemple a participação social, até mesmo de setores excluídos, a transparência, a prestação de contas sobre metas (accountability) e o respeito à autonomia e ao pluralismo da sociedade civil e do mercado.

Em que pese a hegemonia do modelo elitista na gestão das cidades, o Brasil tem se caracterizado como celeiro de inovações participativas, servindo de inspiração para diversos países e agências multilaterais de financiamento, como Banco Mundial, BID e ONU. Dentre as novas instituições destacam-se os Orçamentos Participativos, os Conselhos Gestores de políticas públicas (saúde etc.), os Planos Diretores Participativos, não se esquecendo das Con-

ferências Setoriais (nos três níveis da Federação), dos Observatórios das Cidades, das Audiências Públicas, dos Plebiscitos e Referendos, de Canais Digitais e outros fóruns de discussão pública de projetos.

As investigações acadêmicas sobre esse leque de instituições da democracia participativa demonstram que sua construção requer a combinação de algumas variáveis-chave no contexto histórico de cada local, tais como: (a) profunda convicção dos governantes na legitimidade e eficácia da participação social, sem a qual não ocorre o compartilhamento efetivo do poder decisório (cogestão); (b) o grau de associativismo, ação coletiva, mobilização social e capacidade dialógica da sociedade para agir nesses espaços de interação com governantes. Como a sociedade

não é portadora, por essência, de valores virtuosos, a qualidade da participação também depende dos valores que constituem as gramáticas culturais dos diversos atores que a compõem; (c) o êxito dos modelos participativos depende da governabilidade financeira e da capacidade técnico-política dos municípios para dar efetividade às demandas prioritizadas nas instituições participativas. A experiência tem demons-

trado que ciclos virtuosos são construídos e têm sustentabilidade no tempo quando articulam as fases de discussão pública, tomada de decisões em sistema de corresponsabilidade, execução das decisões, prestação de contas e avaliação crítica do processo por parte dos atores.

A democracia participativa não é panaceia, mas tampouco deve ser simulacro, como boa parte dos casos o comprova. Trabalhosa, tem tantos limites quanto a democracia representativa. Trata-se, portanto, de buscar a complementaridade e o equilíbrio entre a democracia representativa, insubstituível, e a participação democrática. A experiência de duas décadas indica que a participação pode trazer significativos ganhos de legitimidade à gestão pública e a seus dirigentes. A legislação (Constituição, Lei de Responsabilidade Fiscal e Estatuto da Cidade) é mais que suficiente para deixar às próprias forças políticas a escolha de qual modelo de gestão será adotado pelos novos prefeitos.

* PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E PESQUISADOR DO INCT/CNPQ OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES – NÚCLEO PORTO ALEGRE



OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES